

N.º

NIPG

Data

Habitação Social REVISÃO DE RENDA SOCIAL

1. Identificação do/a requerente

Nome*

NIF*

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

Morada*

Tipologia*

Bloco*

Piso*

Fração*

Conjunto habitacional*

Código-postal*

Freguesia*

Concelho*

Telefone*

Telemóvel*

Correio eletrónico*

Representado/a por

Na qualidade de* ⁽¹⁾

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

2. Agregado familiar

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

3. Informações específicas

Fogo com o número de morador/código

Tipo de representante

- Arrendatário/a
 Mandatário/a do/a arrendatário/a
 Outro/a

4. Exposição do pedido

5. Documentos a anexar

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a requerente;
 Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a requerente;
 Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;
 Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;
 Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);



- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;
- Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);
- Contrato e recibo de arrendamento;
- Comprovativos de incapacidade para o trabalho (se aplicável);
- Documento comprovativo da decisão judicial, relativa ao direito à casa de morada de família, assim como regulação do poder paternal (nos casos em que existam filhos menores) e partilha de bens, nos casos de divórcios ou separações;
- Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados;
- Comprovativos médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e/ou deficiência (se aplicável);
- Documento de consulta ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), emitido pelo Serviço de Finanças da Área de Residência, de todos os elementos do agregado familiar;
- Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás e saúde, referentes aos últimos três meses;
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
- Outros documentos:

Requerente/Representante

* Campos de preenchimento obrigatório.

(1) Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.

- Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações do Município.
- Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.
- Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico e/ou contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Declaro que tomei conhecimento que, a não apresentação de todos os documentos necessários, poderá ter como consequência o indeferimento do mesmo.

Pede deferimento,

O/A requerente/representante

Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de Atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

O/A Técnico/a de Atendimento



Habitação Social REVISÃO DE RENDA SOCIAL

Documentos a anexar	Cópias
Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a requerente;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a requerente;	<input type="text"/>
Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade no caso de pensionistas;	<input type="text"/>
Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);	<input type="text"/>
Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;	<input type="text"/>
Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);	<input type="text"/>
Contrato e recibo de arrendamento;	<input type="text"/>
Comprovativos de incapacidade para o trabalho (se aplicável);	<input type="text"/>
Documento comprovativo da decisão judicial, relativa ao direito à casa de morada de família, assim como regulação do poder paternal (nos casos em que existam filhos menores) e partilha de bens, nos casos de divórcios ou separações;	<input type="text"/>
Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados;	<input type="text"/>
Comprovativos médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e/ou deficiência (se aplicável);	<input type="text"/>
Documento de consulta ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), emitido pelo Serviço de Finanças da Área de Residência, de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás e saúde, referentes aos últimos três meses;	<input type="text"/>
Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;	<input type="text"/>
Outros documentos:	<input type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	

Legislação

- Regulamento n.º 531/2015, de 10 de agosto, Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação em Regime de renda Apoiada e de Gestão das Habitações do Município.

- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre

Circulação desses Dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

- Decreto-Lei n.º 47 344, Diário do Governo n.º 274/1966, Série I, de 25 de novembro, Código Civil.
- Constituição da República Portuguesa, Decreto de aprovação da Constituição da República Portuguesa, Diário da República n.º 86/1976, de 10 de abril.
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais.
- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Aprova o Regulamento Geral de Ruído e revoga o Regime Legal da Poluição Sonora, aprovado pelo Decreto-lei n.º 292/2000, de 14 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, Regime Jurídico da Detenção de Animais Perigosos e potencialmente Perigosos, enquanto Animais de Companhia.
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo.
- Lei n.º 53-B/2006, de 8 de agosto, que Cria o Indexante dos Apoios Sociais e Novas Regras de Atualização das Pensões e Outras Prestações Sociais do Sistema de Segurança Social.
- Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, que revoga o Decreto n.º 35 106, de 6 de novembro de 1945, que Insere Várias Disposições Relativas à Ocupação e Atribuição de Casas Destinadas a Famílias Pobres.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais, que aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.

